



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

#### REQUERIMENTO Nº de 2017. (Do Sr. Wilson Beserra)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA), Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, que preste informações sobre acompanhamento de obras e de contratos relativos à concessão de serviço público para exploração da BR-493.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988 e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA), Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, o seguinte requerimento de informação, sobre a licitação e contratos vigentes nas obras e concessão da BR-493, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- 1) cópia do processo e do projeto vigente da licitação da BR-493;
- 2) cópia do contrato vigente de concessão da BR-493;
- 3) relatório de análise de estudos técnicos da BR-493.



## JUSTIFICAÇÃO

O Arco Metropolitano do Rio de Janeiro segue o mesmo percurso formado pelas rodovias BR-493 e parte da BR-116. Liga as cidades de Itaboraí, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Japeri, Seropédica e Itaguaí. Após diversos atrasos e 6 anos de obras, os 71 km entre Itaguaí e a BR-040 foram inaugurados em 01 de julho de 2014 (duplicação feita pelo Governo Estadual do Rio). O trecho entre a BR-040 (Washington Luís) e a BR-116 em Magé já era duplicado desde 1980. As obras de responsabilidade do Governo Federal (duplicação da BR 493/Sub trecho Magé-Manilha) foram iniciadas somente em agosto de 2014, com previsão de término para julho de 2017. No momento, esta obra de duplicação encontra-se praticamente abandonada pelo Governo Federal.

Os principais objetivos da construção do Arco Metropolitano são:

- Interligar as diversas vias expressas de entrada e saída da cidade do Rio de Janeiro facilitando o fluxo do trânsito normal e também em caso de problemas em alguma das vias;
- Evitar a entrada desnecessária de veículos que estejam somente de passagem pela cidade do Rio de Janeiro diminuindo assim os engarrafamentos na Ponte Rio-Niterói e Via Dutra, entre outras vias;
- Fornecer acesso expresso ao Porto de Itaguaí e ao futuro polo petroquímico o COMPERJ (Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro), na cidade de Itaboraí;
- Desenvolver áreas da Região Metropolitana que hoje são inexpressivas economicamente.

Diante do exposto, encaminho o presente requerimento de informação aguardando os devidos esclarecimentos dos fatos, vez que o Congresso Nacional, segundo o art. 49, inciso X da Constituição Federal é o órgão responsável por “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Sala das Sessões, de de 2017.

**WILSON BESERRA**  
**Deputado Federal – PMDB/RJ**